



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 149/2020
26 DE OUTUBRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DA ENTIDADE – MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/10/2020 À 31/12/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993;

RESOLVE :

I - Fica nomeado o PREGOEIRO E MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO, para atuarem nos trabalhos que se fizerem necessários quando da realização de atos desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, no período compreendido entre 26/10/2020 até 31/12/2020; sendo os seguintes :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG., residente na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **PREGOEIRO**.

02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20, cédula de identidade – RG. – MG. – 7.923.904 – PC/MG., residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

03 – KAREN APARECIDA FONSECA, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG., residente no sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 109/2020, de 06/01/2020.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 26 de outubro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal